



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: *“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Adolfo Arvelos Vieira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 699 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Biografia

A Câmara Municipal de Cruzeiro, por iniciativa do Vereador **Du Ferreira**, propõe a concessão do **Título de Cidadão Cruzeirense** ao Senhor **Adolfo Arvelos Vieira Neto**, em reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e social, marcada por dedicação à cidade de Cruzeiro e relevante contribuição para o desenvolvimento da comunicação, cultura e esporte local.

Natural de **Passa Quatro/MG**, nascido em **16 de dezembro de 1955**, Adolfo é filho de **Adolpho Vitor de Carvalho Vieira**, ferroviário e ex-chefe das estações de Cruzeiro e Marília, e de **Marilha Pereira Vieira**, professora e funcionária da Delegacia de Ensino de Cruzeiro. É o primogênito entre quatro irmãos: **Adriana Valéria Pereira Vieira**, advogada e escritora; **Alexandre Vitor Pereira Vieira**, técnico de Raio-X; **Hilda Vieira** e **Paula Vieira Simões**.

Iniciou sua vida profissional aos **15 anos**, como *office boy* na extinta **CIMAF – Comércio e Indústria de Material Ferroviário**, empresa que atuava na reparação e construção de vagões ferroviários. Posteriormente, atuou no setor de pessoal da mesma empresa entre **1971 e 1976**. Em **1976**, ingressou na **FNV – Fábrica Nacional de Vagões**, atual **lochpe-Maxion Componentes**, onde permaneceu até **1981**.

Na sequência, foi convidado a integrar a multinacional **Alcan – Alumínio Canadense do Brasil**, em **Ouro Preto/MG**, onde residiu até **1986**. Retornou então a Cruzeiro, trabalhando por dois anos na **Engesa**, empresa que havia adquirido a antiga FNV.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraonlinepaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 699 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Em **1973**, conheceu **Maria do Carmo Teófilo Vieira**, com quem se casou em **1977**, união que durou **46 anos**, até o falecimento dela em **13 de novembro de 2022**. Dessa união nasceram **três filhos**: **Rodrigo Teófilo Vieira** (inspetor de alunos da rede municipal), **Renata Teófilo Vieira** (atriz e promotor) e **Ricardo Teófilo Vieira** (funcionário público municipal). É avô de **Nathália Teófilo Vieira**, 24 anos, e **Giovani Lauan Marques Teófilo Vieira**, 17 anos.

De volta a Cruzeiro, Adolfo ingressou no **jornalismo** como colaborador do *Jornal A Notícia*. Em **janeiro de 1988**, fundou seu próprio periódico, inicialmente chamado *Cruzeiro Esportivo*, depois *O Cruzeiroense*, e finalmente **Jornal Regional**, nome que se consolidou nos últimos **30 anos**. O jornal ganhou reconhecimento em todo o **Vale Histórico** e **Sul de Minas**, tornando-se referência pela postura ética, coragem e compromisso com a justiça. O empreendimento contou com a colaboração ativa de sua família, incluindo o pai, a mãe, a esposa e os filhos.

Paralelamente, Adolfo fundou o primeiro **bar noturno e dançante** de Cruzeiro, que se tornou ponto de encontro tradicional da cidade até seu encerramento em **fevereiro de 1991**.

Na área esportiva, destacou-se como **fundador da Liga Cruzeiroense de Futebol de Salão** em **1979**, promovendo competições que marcaram época e atraíram grande público. Como atleta, foi goleiro ao longo da vida, dedicando-se especialmente ao futebol de salão.

Adolfo concluiu o curso de **Direito pela FACIC** em **2022**, durante o período da pandemia. Embora não tenha seguido a carreira jurídica, direcionou seu talento à **literatura**, área pela qual sempre demonstrou vocação.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 699 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Com a paralisação do Jornal Regional em **2020**, passou a se dedicar à escrita de **artigos e poemas**, lançando em **2022** seu primeiro livro, “*Das Esquinas do Tempo Restam a Saudade*”. Outros títulos de sua autoria já estão prontos, aguardando publicação.

Atualmente, **Adolfo Arvelos Vieira Neto** segue ativo, otimista e comprometido com novos projetos culturais e literários, mantendo vivo o amor por Cruzeiro, cidade que escolheu para viver e contribuir de forma significativa em diversas áreas da vida comunitária.

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Du Ferreira - Vereador



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 699 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em **11/12/2025 17:49**

Checksum: **A630F1C933CF410CDFAF5FC7359484CABB6CA6089B09B0E4732038B86224C980**

